



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

“EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 47/2012 QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE GUANHÃES COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR UM CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 11.107, DE 06 ABRIL DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 47/2012 EM EPÍGRAFE:

Acrescente-se ao artigo 2º do projeto o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Anual até o limite necessário para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, devendo ser formalizado por meio de decreto, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

Osmar Gomes Fidelis

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e T. de Contas

Demétrio de Miranda Ayala
1º Membro

Silvério Ribeiro Justino
2º Membro

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos 03 de dezembro
de 2012.*